



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 395, DE 20 DE MAIO DE 1998.

Ementa: " Dá nova denominação a
logradouro público de
nossa cidade."

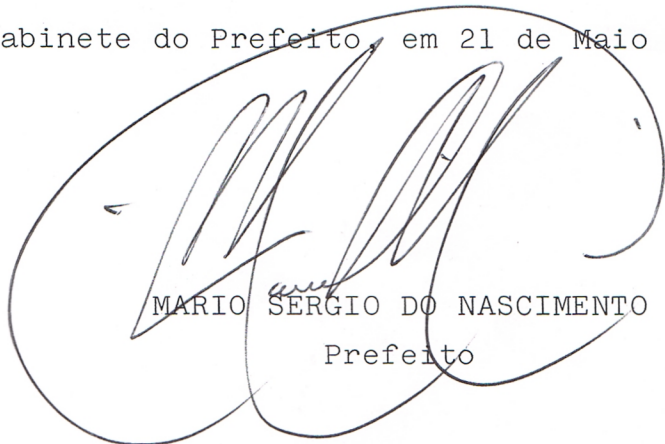
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Alvaro Gonçalves"
a atual Rua da Cerâmica, no bairro Cerâmica União - Califórnia.

Art. 2º - Esta Lei entra na data de sua publica-
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Maio de 1998.



MARIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 20 do livro próprio.
/ebmp.